

**PORTARIA Nº 520/2025, 08 de Setembro de 2025.**

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei n.14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal n. 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

**RESOLVE:**

1.1 Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 25/2025**, Pregão Presencial n. 6/2025, Processo licitatório n. 27/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT e a empresa **MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ: **11.958.200/0001-78**, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de reagentes laboratoriais e serviços de manutenção.

I – Fiscal Titular: **Antônio Greison Ferreira Coelho**, matricula n.681;

II – Fiscal Suplente: **Roseli Aparecida Lopes Coelho**, matricula n.1000;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto n.008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**